## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 037/CMDCA/2021 - 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação da Conselheira Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 172ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/09/2021, Ata 255ª;

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de Licença médica da Conselheira Titular - Amanda Inês Carvalho Costa no período de 15 dias - 24/09/2021 à 08/10/2021.

## O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocação da conselheira tutelar suplente:

Nelly Silmara Ribas da Costa - 2ª Suplente atenderá a vacância do atestado a partir de 24/09/2021 à 08/10/2021.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ba6a9199

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar